

PORTARIA N° 664 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Instrução Normativa TCU n° 57/2008,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154672 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Campo Largo, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
João Cláudio Bittencourt Madureira	393630	Ordenador de Despesas
Lúcio Schulz Júnior	1905921	Ordenador de Despesas Substituto
Adriana Klostermann dos Santos	1801788	Agente Interina

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Lúcio Schulz Júnior	1905921	Gestor Financeiro
Antonio Henrique Polato	1891512	Gestor Financeiro Substituto
Naiane Seguro	2114559	Agente Interina

Art 2° Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor